Câmara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - PROTOCOLO Nº 1.º 5

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 994 , de 7 de OUTUBRO de 1969. -

Dá nova redação ao §5º do inciso III- do Artigo 4º, da Deliberação nº 982,- de 29/7/1969. -

Art. 1º - O § 5º do inciso III do Artigo 4º da Deliberação nº 982, de 29/7/1969, passa a ter a seguinte- redação: -

" O Presidente do Conselho será escolhido e nomeado pelo Prefeito, dentre os membros do Conselho, com mandato de um ano. " -

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Deliberação entrará em vigor na data de sua - publicação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 7 de Outubro de 1969 -

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO